



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DA SECRETARIA GERAL

PROCESSO: 201900029001096

INTERESSADO: GERÊNCIA DE BENS DESESTATIZADOS

ASSUNTO: Memorando

DESPACHO Nº 536/2019 - GESG- 06064

Tendo em vista o que consta dos autos, que trata do reajuste da tarifa de utilização dos terminais rodoviários do Estado de Goiás, encaminhe-se o processo à ASEP para elaborar a minuta de resolução e, posteriormente, remeta-se o processo à Gerência Jurídica para analisar e emitir parecer.

GABINETE DO CONSELHEIRO PRESIDENTE do (a) AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ao(s) 08 dia(s) do mês de maio de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **EURIPEDES BARSANULFO DA FONSECA, Presidente**, em 08/05/2019, às 09:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **7110437** e o código CRC **FCEC961E**.

GABINETE DO CONSELHEIRO PRESIDENTE
AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE DE
MAUÁ 305



Referência: Processo nº 201900029001096



SEI 7110437